



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 041 - DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.**

Nomeia Membros da Comissão Especial, em que, acrescenta no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts. 186A e 186B, de autoria da Mesa Diretora.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na decisão do Plenário, em Sessão Ordinária do dia 6 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º – Nomear, como Membros da Comissão Especial, para inclusão no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts. 186ª e 186B, de autoria da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores:

**Vereadora ROSA MARIA DEZORDI – Progressista**

**Vereadora GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA – PDT**

**Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL - PSC**

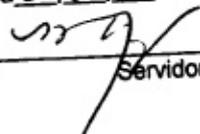
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
8 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**IGNÁCIO LEVINSKI**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 08 de setembro de 2021.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 8 19 2021 ao dia 1 1

  
\_\_\_\_\_  
Servidor